



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA DE REUNIÃO N.º 10 DE 2025

DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

10^a Reunião Ordinária – Realizada por mecanismo virtual em 18/06/2025

PREÂMBULO

No décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025), através do aplicativo *Whatsapp*, teve lugar a **10^a (décima) Reunião Ordinária de 2025** da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Echaporã, para cumprimento do disposto no art. 90 do Regimento Interno. **Presidiu** os trabalhos a sra. Vera. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA. **Secretariou** a sra. Vera. MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN.

Presença

Estavam **presentes todos** os srs. Vereadores membros: Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa.

Pauta

1. Votação da Ata anterior.
2. Assuntos espontâneos.

Deliberações

Quanto ao **item 1**, a Ata foi submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade**, com seguinte **retificação**: no preâmbulo, onde constou a expressão: “teve lugar a **9^a (oitava) Reunião Ordinária**” (sic); leia-se o seguinte: “teve lugar a **9^a (nona) Reunião Ordinária**”.
Quanto ao **item 2**, não foram apresentados assuntos espontâneos para debate.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada

E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pela sra. Presidente e pela sra. Secretária.

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA

Presidente da CPCJR

Maria Cristina de Almeida Bressan

Secretária da CPCJR

1